



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.372/174/23

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, Lei Municipal nº 1.629/10 e Ofício nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº 11/2023 da Diretora da E.M.E.F. Dr. Nicanor Kramer da Luz SUBSTITUI os membros representantes das seguintes entidades:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Carmem Luciana Zocoli Borges

Suplente: Edinéia Aparecida Guimarães de Lima

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Geneci Terezinha Dall Agnol da Costa

Suplente: Leandro de Jesus Pinto Alves

e NOMEIA:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Luciana Marques de Lemos

Suplente: Edinéia Aparecida Guimarães de Lima

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ingrid da Silva Solano Borges

Suplente: Ana Patrícia Bitencourt dos Reis

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 17 de junho de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração